CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS

CNPJ: 02.766.758/0001-60

ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES DE BARROS, 255, PAJUÇARA -

MARACANAÚ-CE

E-MAIL: sinfronioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3862 PROCESSO N°: 19/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da <u>EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS</u> torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de confecção e instalação de uma rede/tela de proteção de nylon para a quadra poliesportiva. Medindo: 115 m² e manutenção da rede/tela já instalada. Medindo: 420m², a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de setembro de 2024.

Francisco Aderlan Ferreira da Silva Presidente do Conselho Escolar

29 Acurlan D-da fr

Francisco Aderlan Ferreira da Silva Presidente Matrícula 37896



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUIS	A Nº: 19 / 2024					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS			3	Nº DO CNPJ: 02.766.758/0001-60		
4	ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES № 255, PAJUÇARA – MARACANAÚ-CE Francisco Aderlan Ferreira da Presidente						
5	MARACANAÚ: 10 / 09 / 2024 WASSINATŪRA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	BENS MATERAIS / SERVIÇOS						
	7.1 Nº	7 2-DISCRIMINAÇÃO	7 3-UNIDADE	7.	4-QUANT.	7 5-PREÇO UNIT. DO INTEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
Q U A D R O	01	Serviço de confecção e instalação de uma rede/tela de proteção de nylon para a quadra poliesportiva. Medindo: 115 m². E manutenção da rede/tela já instalada. Medindo: 420m². • Empreitada por preço global • É extremamente necessário visita antes	Serviço		01		
7.7-	PREÇO TO	OTAL (R\$):			www.		
TOD PERÍ) PRA	OS OS ITE ODO DE N ZO DE EN	TENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA A ITREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTI CONSELHO ESCOLAR TO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CO S À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	IR DA EMISS	SÃO E	DA ORDEN	1 de compra/se Ão das notas f	
9	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDER	EÇO:	× ***				
1970						MAX.	
11	CPF OL	J CNPJ:		12	RG:		